



MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL  
NAVIO-PATRULHA BABITONGA  
DIVISÃO DE MÁQUINAS

TERMO DE AUTUAÇÃO

NUP: 63461.050134/2025-21

Autuado em: 12/11/2025 14:22

Interessado: Navio-Patrolha Babitonga

Assunto: Utensílios de Cozinha - NPaBabitonga

Resumo: Aquisição de utensílios de cozinha para produção de alimentos.

Segue juntado, nesta data, o documento para abertura de processo nº  
63461.050134/2025-21 .

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesa



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO-PATRULHA BABITONGA**  
**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa eletrônica cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha para o Navio-Patrolha Babitonga, com valor total estimado de R\$ 23.497,61 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Na data da assinatura, 2025.

---

JOÃO VICTOR ARAÚJO MONTEIRO

Segundo-Tenente

Ajudante da Divisão de Convés

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Na data da assinatura, 2025.

---

Jean Marcel Ferreira Vinagre

Capitão de Corveta

Ordenador de Despesas



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO-PATRULHA BABITONGA**

63461.050112/2025-61

**PORTARIA N° 09/NPaBabitonga, na data da assinatura.**

**O COMANDANTE DO NAVIO-PATRULHA BABITONGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e na alínea d, do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes setores para atuarem como equipe de planejamento de contratação, referente aos processos de dispensa de licitação.

**I - Máquina:**

1ºTen 13.0346.85 GUSTAVO GUIMARÃES MARTINS MOREIRA; e

2ºTen 97.1468.71 LANDERSON DE SOUSA RIBEIRO LOPES.

**II - Convés:**

CT 87.3093.86 ALAN VILLANDER SANTOS MONTEIRO;

1ºTen 13.0343.41 VICTOR VALLE DE MORAES VIEIRA; e

2ºTen 98.0748.57 JOÃO VICTOR ARAÚJO MONTEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE**

Capitão de Corveta

Comandante

Distribuição:

Arquivo



Documento assinado eletronicamente por JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1024791 e chave de acesso e8f7ac58 no endereço eletrônico <https://prod.sigad.mar.mil.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 12-11-2025 17:06. Número de Série: 298326951891650418354639451627029116749702792624. Emissor: Autoridade Certificadora de Defesa.

## NAVIO-PATRULHA BABITONGA

## Documento de Formalização da Demanda 83/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 83/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Convés	15/12/2025 00:00	785107	GUSTAVO GUIMARAES MARTINS MOREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de utensílios de cozinha para utilização no rancho do Navio-Patrolha Babitonga.			

## 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de utensílios de cozinha para o Navio-Patrolha Babitonga é necessária para garantir a manutenção das atividades de rancho, essenciais ao bem-estar, à saúde da tripulação. Por tratar-se de um meio operativo que permanece longos períodos em patrulha naval, inspeções navais e comissões diversas, é indispensável que o rancho disponha de equipamentos adequados ao preparo seguro e eficiente das refeições.

Muitos dos utensílios atualmente em uso encontram-se desgastados pelo uso contínuo e pela exposição às condições peculiares do ambiente marítimo, como umidade e atmosfera salina, o que reduz sua vida útil e compromete a qualidade e a segurança alimentar. A reposição e padronização desses materiais asseguram a correta manipulação dos gêneros alimentícios, reduzem riscos sanitários, aumentam a eficiência do preparo das refeições e contribuem diretamente para a manutenção do moral e da capacidade operativa da dotação.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos Para Cozinhar, Assar E Servir Alimentos	Assadeira	características adicionais: dimensões: 60x40 cm, material: alumínio <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	3,00	252,20	756,60
2	Jogos, conjuntos e equipamentos para preparar e servir alimentos	Bandeja	altura: 3, características adicionais: antiderrapante, cor: preta, diâmetro: 40, finalidade: servir líquidos e alimentos, material: pvc emborrachado <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	1,00	78,99	78,99
3	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Batedor Manual	características adicionais: cabo em polipropileno, comprimento: 40, material: aço inoxidável <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	3,00	47,89	143,67
4	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Coador Café	aplicação: cafeteira, características adicionais: permanente, material: aço inoxidável <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	49,09	245,45
5	Cutelaria e talheres	Colher	características adicionais: medindo 30 cm de diâmetro e 9 cm parte côncava, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, tipo: arroz, tamanho: grande <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	8,00	18,99	151,92
6	Cutelaria e talheres	Concha	comprimento: 50, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	8,00	9,99	79,92
7	Cutelaria e talheres	Concha	comprimento: 50, material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	3,00	61,29	183,87
8	Louça e artigos de mesa	Copo De Vidro	capacidade: 300, cor: incolor, tipo uso: água/suco/refrigerante <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa	3,00	86,94	260,82
9	Louça e artigos de mesa	Copo	capacidade: 350, características adicionais: com tampa rosqueável e alça de nylon, personalizada, material: fibra de bambu e polipropileno, tipo: copo térmico <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa	15,00	42,75	641,25
10	Louça e artigos de mesa	Copo De Vidro	capacidade: 300, cor: incolor, tipo uso: água/suco/refrigerante <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	10,00	26,09	260,90
11	Cutelaria e talheres	Espumadeira	material cabo: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, peso: 0,120 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	44,50	267,00
12	Cutelaria e talheres	Faca	aplicação: cortar legumes e verduras, comprimento lâmina: 18, cor cabo: branca, espessura: 1,40, largura lâmina: 2,50, material cabo: polipropileno injetado, material lâmina: aço inoxidável, tipo: fio liso	5,00	73,50	367,50

13	Cutelaria e talheres	Faca	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade aplicação: cortar carne, cor cabo: branca, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho: 10	5,00 79,53	397,65
14	Cutelaria e talheres	Faca	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade aplicação: cortar legumes e verduras, comprimento lâmina: 18, cor cabo: branca, espessura: 1,40, largura lâmina: 2,50, material cabo: polipropileno injetado, material lâmina: aço inoxidável, tipo: fio liso	5,00 9,98	49,90
15	Cutelaria e talheres	Cutelo	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade altura lâmina: 9, comprimento lâmina: 16, material cabo: madeira, material lâmina: aço inox cromo	4,00 39,90	159,60
16	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FORMA	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade APLICAÇÃO: PIZZA, DIÂMETRO: 35, FORMATO: REDONDA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, TIPO: ANTIADERENTE	3,00 250,77	752,31
17	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	FORMA	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade ALTURA: 15, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, DIÂMETRO: 30, FORMATO: REDONDA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COM FURO CENTRAL	4,00 78,99	315,96
18	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Frigideira	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade aplicação: copa e cozinha, diâmetro: 36, material: alumínio, altura: 8	4,00 115,23	460,92
19	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Frigideira	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade aplicação: copa e cozinha, diâmetro: 36, material: alumínio, altura: 8	4,00 115,23	460,92
20	Louça E Artigos De Mesa	Galheteiro Metal	<b>Unidade de fornecimento:</b> Jogo características adicionais: alça de apoio, componentes: azeiteiro, pimenteiro, saleiro, vinagreiro, formato: retangular, material: aço inoxidável	12,0026,99	323,88
21	Louça e artigos de mesa	Pote Alimentos	<b>Unidade de fornecimento:</b> Conjunto altura: 42, capacidade: 200, cor: branca, largura: 90, material: porcelana	3,00 139,00	417,00
22	Cutelaria e talheres	Colher	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade aplicação: preparo de alimentos, características adicionais: atóxico, inodoro, anti-aderente, comprimento: 60, material cabo: polietileno, material corpo: polietileno	70,000,95	66,50
23	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Jarra	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade aplicação: copa e cozinha, capacidade: 1,70, características adicionais: indicador externo nível/botão abre tampa/porta-fio, material: plástico, modelo: elétrica	9,00 32,00	288,00
24	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Recipiente Alimentos	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade altura mínima: 65, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: cuba gastronorm sem alça, comprimento: 530, largura: 325, material: aço inoxidável aisi 304, referência: 1/1-65	4,00 299,00	1.196,00
25	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	5,00 338,00	1.690,00
26	Utensílios E Ferramentas Manuais De Cozinha	Jarra	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade aplicação: água/suco, capacidade: 1,50, material: aço inoxidável, modelo: com tampa e aparador para gelo	8,00 74,19	593,52
27	Vestuário Para Fins Especiais	Luva De Proteção	<b>Unidade de fornecimento:</b> Par acabamento palma: revestimento em poliamida/tafetá, aplicação: manuseio de gelo seco, características adicionais: com forração/resistente a corte/perfuração, comprimento cano: 440, finalidade: equipamento de proteção individual, material: nylon, tamanho: 7, tipo punho: longo	10,0039,21	392,10
28	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Panela Pressão	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade capacidade: 20, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo, material: alumínio polido	1,00 550,00	550,00
29	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Caçarola	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade capacidade: 50, características adicionais: com tampa, material: alumínio	4,00 346,40	1.385,60
30	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Caldeirão	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade capacidade: 18 a 20, características adicionais: com tampas e alças reforçadas, formato: cilíndrico, material: alumínio, tamanho: médio, altura: 26 a 30, espessura: 2 a 4	4,00 177,00	708,00
31	Cutelaria e talheres	Pegador Alimento	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade comprimento: 29, material: aço inoxidável	9,00 17,04	153,36
32	Equipamento de laticínios, avicultura e pecuária	Peneira	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade aplicação: fubá, doces, geléias, diâmetro: 35, formato: redondo, material: aço, material borda: aço inoxidável, tipo malha: fina	6,00 29,99	179,94
33	Louça e artigos de mesa	Pote Alimentos	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade altura: 5, características adicionais: tigela ramekin, cor: branca, diâmetro inferior: 10, formato: redondo, material: porcelana	50,004,00	200,00
34	Louça e artigos de mesa	Travessa	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade altura: 6, aplicação: servir alimentos, formato: retangular, material: vidro, tamanho: 32 x 28 cm, tipo: refratária	16,0070,00	1.120,00

35	Louça e artigos de mesa	Travessa	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: servir alimentos, formato: retangular, material: vidro refratário, tipo: fundo	7,00	55,00	385,00
36	Cutelaria e talheres	Placa Corte	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: copa/cozinha, características adicionais: proteção antibacteriana, comprimento: 100, cor: branca, espessura: 1, largura: 50, material: polipropileno	3,00	380,00	1.140,00
37	Equipamentos Para Purificação De Água	Filtro De Água	Unidade de fornecimento: Unidade altura: 9,3/4", aplicação: filtro de água, características adicionais: filtro carbon block sem tnt vida útil 8.000 litro, material: polipropileno	30,00	22,00	660,00
38	Máquinas e equipamentos para produtos alimentícios	Termômetro	Unidade de fornecimento: Unidade alimentação: bateria de 9 v cc, aplicação: medição de temperatura por imersão, características adicionais: resolução: 0,1 °c, faixa medição temperatura: -50 a +400, material: plástico abs, precisão: ±3, tipo: digital com sonda	4,00	28,41	113,64
39	Cutelaria E Talheres	Espeto Churrasco	Unidade de fornecimento: Unidade comprimento: 71, material: aço inoxidável, tipo: rotativo, tipo cabo: madeira	2,00	78,85	157,70
40	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Pote	Unidade de fornecimento: Unidade capacidade: 2, características adicionais: tampa hermética com travas, material: plástico	3,00	180,00	540,00
41	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Grelha	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: churrasqueira, forno ou fogão de chão, trempe, fog, características adicionais: conforme modelo, comprimento: 0,40 a 0,80, cor: natural, largura: 0,60 a 1,00, material: aço inoxidável	1,00	190,00	190,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### JOAO VICTOR ARAUJO MONTEIRO

Responsável pela contratação direta

### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória acordo Decreto nº 11.137/2022 - Período de Implementação no Comando da Marinha	GUSTAVO GUIMARAES MARTINS MOREIRA	14/11/2025 16:02
2 Utilização não obrigatória acordo Decreto nº 11.137/2022 - Período de Implementação no Comando da Marinha	GUSTAVO GUIMARAES MARTINS MOREIRA	14/11/2025 16:01

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 94/2025      **UASG** 785107      **Status** Concluída      **Editado por** GUSTAVO GUIMARAES MARTINS MOREIRA

**Título:** Aquisição de utensílios de cozinha para o NPABabitonga

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 41      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 21.629,3369

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
485588 - Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm	Unidade	3	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação: 9,6193%</a>
R\$ 200,0000	R\$ 223,8967	R\$ 219,4900	<a href="#">Desvio Padrão: 21,5372</a>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			<a href="#">Maior Preço: R\$ 252,2000</a>


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	157	Unidade	R\$ 219,4900	21/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	474	Unidade	R\$ 200,0000	21/08/2025	Sim
3	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	10		R\$ 252,2000	30/09/2025	Sim

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
477496 - Bandeja Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos , Características Adicionais: Antiderrapante , Diâmetro: 40 CM, Material: Pvc Emborrachado , Cor: Preta , Altura: 3 C	Unidade	4

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,4000

Média

R\$ 31,8160

● Mediana

R\$ 29,3850

Coefficiente de Variação: 44,0137%

Desvio Padrão: 14,0034

Maior Preço: R\$ 99,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 45,0000	06/11/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 30,0000	05/11/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 21,9800	04/11/2025	Sim
4		CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 47,0000	03/11/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,0000	23/10/2025	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 27,0000	17/10/2025	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,3000	13/10/2025	Sim
8		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 29,8000	13/10/2025	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,0000	13/10/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	26/09/2025	Sim
11		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,4000	22/09/2025	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	18/09/2025	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,9000	17/09/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,0000	04/09/2025	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,0000	03/09/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,0000	27/08/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,5000	27/08/2025	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 23,1000	19/08/2025	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 36,5000	11/08/2025	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,9800	05/08/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	241	Unidade	R\$ 17,0000	04/08/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,1800	22/07/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,7500	21/07/2025	Sim
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 32,0000	17/07/2025	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,0000	17/07/2025	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,0000	17/07/2025	Sim

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 24,9900	16/07/2025	Sim
28		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	87	Unidade	R\$ 22,1800	02/07/2025	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,3800	26/06/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 40,7700	23/06/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 21,9800	23/06/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 24,0000	16/06/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,8800	11/06/2025	Sim
i 34		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	02/06/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,1800	29/05/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 43,2800	28/05/2025	Sim
37		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,9900	23/05/2025	Sim
38		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 75,7700	08/05/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,4800	30/04/2025	Sim
40		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 38,6100	24/04/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 28,0000	24/04/2025	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 32,7000	17/04/2025	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,0000	11/04/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,9900	02/04/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 29,5000	01/04/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,4700	01/04/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 41,4300	24/03/2025	Sim
48		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 43,6000	11/03/2025	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 42,2300	21/01/2025	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,0000	06/01/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473546 - Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	Unidade	3

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 38,1600

Média

R\$ 49,5840

● Mediana

R\$ 47,9450

Coefficiente de Variação: 16,3216%

Desvio Padrão: 8,0929

Maior Preço: R\$ 66,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 53,4700	29/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,7100	17/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,1600	02/09/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,8000	30/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 45,0000	24/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,0000	08/07/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 38,9100	18/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 51,7000	22/05/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 66,2000	13/02/2025	Sim
10	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	3		R\$ 47,8900	30/09/2025	Sim

### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

## Descrição do item

613576 - Coador Café Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cafeteira , Características Adicionais: Permanente

## Unidade de Fornecimento

Unidade

## Quantidade

5

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 37,3800

Média

R\$ 61,1450

● Mediana

R\$ 50,0450

Coefficiente de Variação: 59,4232%

Desvio Padrão: 36,3343

Maior Preço: R\$ 155,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,8800	25/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 37,3800	17/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 155,4300	27/08/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 41,5600	17/06/2025	Sim
		INSTITUTO FEDERAL DE MATO					

5	I	GROSSO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 51,0000	01/04/2025	Sim
6	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	24/02/2025	Sim
7	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,8200	12/12/2024	Sim
8	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	5		R\$ 49,0900	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
277187 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Arroz , Características Adicionais: Medindo 30 Cm De Diâmetro E 9 Cm Parte Côncava	Unidade	8
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 12,2700	R\$ 20,6770	R\$ 19,3950
Coeficiente de Variação: 37,4730% Desvio Padrão: 7,7483 Maior Preço: R\$ 38,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0000	19/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,2700	24/09/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 13,5600	26/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 27,5000	26/08/2025	Sim
 5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26,9000	07/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,8000	30/06/2025	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 15,4500	01/04/2025	Sim
 8	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,5000	06/01/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 19,8000	22/11/2024	Sim
10	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	8		R\$ 18,9900	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485586 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C	Unidade	8

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,0800

Média

R\$ 37,9742

● Mediana

R\$ 20,7750

Coefficiente de Variação: 186,2457%

Desvio Padrão: 70,7253

Maior Preço: R\$ 456,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 15,2500	13/11/2025	Sim
2		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 259,2000	12/11/2025	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,0000	12/11/2025	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,0000	12/11/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,9000	11/11/2025	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,7500	10/11/2025	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0000	04/11/2025	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 134,0000	04/11/2025	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 12,4900	24/10/2025	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50,9000	22/10/2025	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,4400	21/10/2025	Sim
12		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	216	Unidade	R\$ 17,7500	21/10/2025	Sim
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9000	20/10/2025	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	15/10/2025	Sim
15		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6,0000	06/10/2025	Sim
16		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,3800	02/10/2025	Sim
17		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 38,0000	29/09/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,9000	28/09/2025	Sim
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,9500	24/09/2025	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,9900	24/09/2025	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 14,8800	22/09/2025	Sim
22		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,0100	16/09/2025	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,4900	15/09/2025	Sim
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 17,9500	10/09/2025	Sim
25		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 10,0000	10/09/2025	Sim

26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 31,8900	09/09/2025	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,7900	05/09/2025	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,4000	04/09/2025	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 44,0000	04/09/2025	Sim
30		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 34,0000	04/09/2025	Sim
31		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,8000	01/09/2025	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 31,9816	01/09/2025	Sim
33		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,4000	29/08/2025	Sim
34		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 12,9000	29/08/2025	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	28/08/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,8800	28/08/2025	Sim
37		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 23,6900	26/08/2025	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 46,4800	26/08/2025	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,6900	22/08/2025	Sim
40		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 38,3300	20/08/2025	Sim
41		SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,3300	18/08/2025	Sim
42		SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,6800	18/08/2025	Sim
43		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 25,0000	13/08/2025	Sim
44		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,7000	31/07/2025	Sim
45		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	304	Unidade	R\$ 4,0800	31/07/2025	Sim
46		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 13,0800	29/07/2025	Sim
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 20,7500	28/07/2025	Sim
48		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8500	28/07/2025	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 456,0000	25/07/2025	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 11,8800	25/07/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485586 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C	Unidade	3

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 44,0000

Média

R\$ 150,2671

● Mediana

R\$ 61,2900

Coefficiente de Variação: 95,9306%

Desvio Padrão: 144,1521

Maior Preço: R\$ 456,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 259,2000	12/11/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 134,0000	04/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50,9000	22/10/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 44,0000	04/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 46,4800	26/08/2025	Sim
6	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 38,3300	20/08/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 456,0000	25/07/2025	Sim
8	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	3		R\$ 61,2900	30/09/2025	Sim

### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

## Descrição do item

346567 - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

## Unidade de Fornecimento

Unidade

## Quantidade

72

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,7500

Média

R\$ 4,7213

● Mediana

R\$ 4,8800

Coefficiente de Variação: 21,1467%

Desvio Padrão: 0,9984

Maior Preço: R\$ 6,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 4,3900	13/11/2025	Sim
2	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,8800	13/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,8300	06/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,5800	20/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,8000	20/10/2025	Sim
6	I	AGÊNCIA R DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 5,3200	07/10/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

7	I	gov.br	300	Unidade	R\$ 5,8800	25/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	222	Unidade	R\$ 2,7500	06/08/2025	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,4500	14/07/2025	Sim
10	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,8500	23/06/2025	Sim
11	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	338	Unidade	R\$ 3,6000	06/06/2025	Sim
12	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 5,2600	05/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 5,2900	21/03/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 3,7000	28/01/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6250	Unidade	R\$ 5,1000	05/12/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,9600	29/11/2024	Sim
17	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	72		R\$ 3,6225	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
630369 - Copo Material: Fibra De Bambu E Polipropileno , Capacidade: 350 ML, Tipo: Copo Térmico , Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável E Alça De Nylon ,Personalizad	Caixa 6 Unidade	15
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 35,0000	R\$ 49,7833	R\$ 42,7500
Coeficiente de Variação: 31,6327%		
Desvio Padrão: 15,7478		
Maior Preço: R\$ 71,6000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	3		R\$ 42,7500	30/09/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	40	Caixa 6 Unidade	R\$ 35,0000	04/09/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 71,6000	11/11/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
346567 - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	Caixa 6 Unidade	10

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 22,4000

Média

R\$ 27,7475

● Mediana

R\$ 26,5450

Coefficiente de Variação: 17,2841%

Desvio Padrão: 4,7959

Maior Preço: R\$ 35,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	8	Caixa 6 Unidade	R\$ 27,0000	14/09/2025	Sim
2	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Caixa 6 Unidade	R\$ 22,4000	24/02/2025	Sim
3	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Caixa 6 Unidade	R\$ 35,5000	13/12/2024	Sim
4	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	3		R\$ 26,0900	30/09/2025	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

### Descrição do item

240352 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material  
Cabo: Aço Inoxidável , Peso: 0,120 K

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

6

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 28,0000

Média

R\$ 46,2475

● Mediana

R\$ 45,5550

Coefficiente de Variação: 29,0420%

Desvio Padrão: 13,4312

Maior Preço: R\$ 65,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	19/09/2025	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	105	Unidade	R\$ 65,8800	18/07/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 46,6100	27/01/2025	Sim
4	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	6		R\$ 44,5000	30/09/2025	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

### Descrição do item

455573 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo:  
Polipropileno , Comprimento Lâmina: 8 POL, Largura Lâmina: 8  
CM, Aplicação: Cortar Carne

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

5

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 60,0000

Média

R\$ 73,0800

● Mediana

R\$ 75,6000

Coefficiente de Variação: 9,3983%

Desvio Padrão: 6,8683

Maior Preço: R\$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 75,6000	27/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 76,3000	27/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 80,0000	11/08/2025	Sim
4	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,0000	05/08/2025	Sim
5	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	5		R\$ 73,5000	30/09/2025	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

### Descrição do item

397161 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 10 POL, Tipo: Serrilhada

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

5

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 75,0000

Média

R\$ 78,1767

● Mediana

R\$ 79,5300

Coefficiente de Variação: 2,8837%

Desvio Padrão: 2,2544

Maior Preço: R\$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,0000	11/11/2025	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 80,0000	07/11/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 75,0000	31/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 14,9000	17/10/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,6400	16/10/2025	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,9000	16/10/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,9000	13/10/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,9000	24/09/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,0000	04/09/2025	Não

10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28,8000	19/08/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,9900	24/07/2025	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 41,5000	22/07/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,9800	18/07/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 48,8000	16/07/2025	Não
15	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,3600	15/07/2025	Não
16	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 12,2500	04/06/2025	Não
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,8800	30/04/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 17,9000	07/04/2025	Não
i19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,9000	25/03/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,8900	28/02/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,0000	28/01/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,5000	21/01/2025	Não
23	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,7100	20/01/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,5000	12/12/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6,9000	09/12/2024	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,3000	05/12/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	409	Unidade	R\$ 18,8800	05/12/2024	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,9900	28/11/2024	Não
29	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	5		R\$ 79,5300	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267322 - Cutelo Material Lâmina: Aço Inox Cromo , Material Cabo: Madeira , Comprimento Lâmina: 16 CM, Altura Lâmina: 9 C	Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 24,1200	R\$ 40,0371	R\$ 39,9000
Coeficiente de Variação: 41,1858%		
Desvio Padrão: 16,4896		
Maior Preço: R\$ 74,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 45,7500	31/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1568	Unidade	R\$ 45,7500	31/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,0000	19/09/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 24,1200	14/04/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0700	12/12/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,6700	03/12/2024	Sim
7	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	4		R\$ 39,9000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616123 - Forma Material: Alumínio , Tamanho: Grande , Formato: Redonda , Aplicação: Pizza , Diâmetro: 35 CM, Tipo: Antiaderente	Unidade	18
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 35,8900	R\$ 70,8570	R\$ 41,7950
Coeficiente de Variação: 59,9469%		
Desvio Padrão: 42,4766		
Maior Preço: R\$ 143,6000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	12/10/2025	Sim
2	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 143,6000	29/08/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 38,0000	17/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 35,8900	10/07/2025	Sim
5	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	18		R\$ 41,7950	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397172 - Forma Material: Alumínio , Espessura: 1,10 MM, Formato: Redonda , Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Fundo Removível	Unidade	12

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,5000

Média

R\$ 34,0283

● Mediana

R\$ 27,5300

Coefficiente de Variação: 47,0993%

Desvio Padrão: 16,0271

Maior Preço: R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 22,9000	17/10/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,5000	25/09/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 75,0000	25/09/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 61,2300	27/08/2025	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 61,2300	27/08/2025	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,0000	18/08/2025	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,0000	18/08/2025	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,5000	11/08/2025	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,5000	11/08/2025	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 21,6000	25/07/2025	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,9300	23/07/2025	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 51,7000	10/07/2025	Sim
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 21,5600	29/05/2025	Sim
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 27,4200	19/05/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,9000	11/04/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 37,9000	13/03/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,0000	13/03/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37,9000	13/03/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,0000	06/03/2025	Sim
20		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,8800	28/02/2025	Sim
21		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	28/02/2025	Sim
22		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,8800	28/02/2025	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 36,0000	11/12/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,5300	11/12/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,0000	11/12/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

26	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 42,6100	22/11/2024	Sim
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,5000	21/11/2024	Sim
28	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,3200	19/11/2024	Sim
29	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	12		R\$ 26,3300	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465874 - Forma Material: Alumínio , Tamanho: N° 22 , Formato: Redonda , Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim , Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central	Unidade	8
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,5900	R\$ 28,2453	R\$ 24,0000
Coeficiente de Variação: 66,0878%		
Desvio Padrão: 18,6667		
Maior Preço: R\$ 135,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 31,3000	11/11/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,9900	07/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	04/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	28/10/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24,0000	23/10/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,3500	20/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 36,1000	14/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 36,0500	14/10/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,1100	06/10/2025	Sim
i 10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	01/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,9000	25/09/2025	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,5000	24/09/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,7700	17/09/2025	Sim
14	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	29/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,5000	11/08/2025	Sim

16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,9000	07/08/2025	Sim
17		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,8800	06/08/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 25,9700	04/08/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 24,0000	04/08/2025	Sim
20		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,9000	01/08/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 15,0000	22/07/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,9500	21/07/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	498	Unidade	R\$ 30,7800	21/07/2025	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 37,9900	10/07/2025	Sim
25		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 15,8200	02/07/2025	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 14,5000	26/06/2025	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,5000	23/06/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,9500	16/06/2025	Sim
29		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,0000	16/06/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,5500	05/06/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36,9600	28/05/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	319	Unidade	R\$ 32,0000	15/05/2025	Sim
33		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 17,3500	07/05/2025	Sim
34		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,9000	07/05/2025	Sim
35		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 24,7000	07/05/2025	Sim
36		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 24,9900	07/05/2025	Sim
37		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 23,1500	07/05/2025	Sim
38		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 13,6500	07/05/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,0000	07/05/2025	Sim
40		PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 22,8600	28/04/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 16,8800	15/04/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 17,4500	14/04/2025	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 15,5500	26/03/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,0000	24/03/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 36,4900	19/03/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1188	Unidade	R\$ 7,5900	18/03/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

47	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 135,0000	17/03/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 43,9000	13/03/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 45,9000	13/03/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 45,9000	13/03/2025	Sim
51	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	8		R\$ 21,0315	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

**▲** Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

**i** Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 18**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
286379 - Frigideira Material: Alumínio , Diâmetro: 36 CM, Aplicação: Copa E Cozinha , Altura: 8 C	Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 79,2000	R\$ 129,4296	R\$ 116,6050
Coeficiente de Variação: 39,8706% Desvio Padrão: 51,6043 Maior Preço: R\$ 285,1000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 79,2000	11/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	159	Unidade	R\$ 80,0000	17/10/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 84,9500	24/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 83,4800	20/08/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 225,0000	22/07/2025	Sim
<b>i</b> 6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 155,5000	09/07/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 145,0000	27/06/2025	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 82,0000	17/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 99,9900	16/06/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 285,1000	13/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 83,6000	30/05/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	521	Unidade	R\$ 88,0000	23/05/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 144,0000	30/04/2025	Sim
<b>i</b> 14	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 134,4300	24/04/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 117,9800	08/04/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 179,0000	04/04/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

17	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	01/04/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,9500	28/02/2025	Sim
19	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 99,0000	28/02/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 140,0000	28/02/2025	Sim
i 21	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 141,9000	06/01/2025	Sim
i 22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 166,0000	10/12/2024	Sim
23	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 198,0000	09/12/2024	Sim
24	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	4		R\$ 115,2300	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356108 - Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Componentes: Azeiteiro, Pimenteiro, Saleiro, Vinagreiro , Características Adicionais: Alça De Apoio	Jogo	12
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 26,9900	Média R\$ 40,5344	● Mediana R\$ 40,5344
Coeficiente de Variação: 33,4146% Desvio Padrão: 13,5444 Maior Preço: R\$ 54,0788		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Jogo	R\$ 54,0788	28/10/2025	Sim
2	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	12		R\$ 26,9900	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453639 - Pote Alimentos Material: Porcelana , Cor: Branca , Altura: 42 MM, Largura: 90 MM, Capacidade: 200 M	Conjunto	3
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 139,0000	Média R\$ 163,9950	● Mediana R\$ 163,9950
Coeficiente de Variação: 15,2413% Desvio Padrão: 24,9950 Maior Preço: R\$ 188,9900		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 188,9900	11/09/2025	Sim
2	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	3		R\$ 139,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465662 - Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico, Inodoro, Anti-Aderente , Comprimento: 60 C	Unidade	70

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 50,3665%
R\$ 0,9500	R\$ 33,0404	R\$ 29,9000	Desvio Padrão: 16,6413
			Maior Preço: R\$ 69,1400

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 34,0000	10/11/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27,3000	28/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,0000	08/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 60,8800	22/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 29,4000	22/09/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 25,8800	19/09/2025	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 31,0000	16/09/2025	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 29,9000	12/09/2025	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0400	12/09/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	12/09/2025	Sim
i 11	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 65,9200	01/09/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 37,2800	26/08/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 54,9900	19/08/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	19/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 33,9400	19/08/2025	Sim
16	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9900	13/08/2025	Sim

17	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,0000	04/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 27,0000	04/08/2025	Sim
19	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 69,1400	29/07/2025	Sim
20	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 69,1400	29/07/2025	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 39,5000	18/07/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 23,0000	17/07/2025	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,9500	15/07/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 35,0000	23/06/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,8300	23/06/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,7900	23/06/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 27,8900	18/06/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,5000	11/06/2025	Sim
29	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 65,9267	10/06/2025	Sim
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO - Compras.gov.br	7660	Unidade	R\$ 1,4900	03/06/2025	Sim
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47,0000	16/05/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 27,2800	15/04/2025	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 34,0000	08/04/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	372	Unidade	R\$ 26,7700	18/03/2025	Sim
35	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 65,0000	07/03/2025	Sim
36	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 33,8800	07/03/2025	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 29,9000	13/02/2025	Sim
38	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,3900	27/01/2025	Sim
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 27,2500	23/01/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 35,0000	09/01/2025	Sim
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28,4900	18/12/2024	Sim
42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,2300	17/12/2024	Sim
i 43	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,0000	11/12/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 34,0000	02/12/2024	Sim
45	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	70		R\$ 0,9500	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 22

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
428284 - Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1.70 L, Aplicação: Copa E Cozinha	Unidade	9
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 28,8800	R\$ 34,1044	R\$ 32,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 15,0957%		
Desvio Padrão: 5,1483		
Maior Preço: R\$ 43,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 39,0000	28/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,8800	22/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 28,8800	29/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 29,3900	24/09/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 35,9900	11/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,0000	25/07/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 43,0000	13/05/2025	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,8000	04/04/2025	Sim
9	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	9		R\$ 32,0000	30/09/2025	Sim

## Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 23

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
630487 - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Cuba Gastronorm Sem Alça , Referência: 1/1-65 MM, Altura Mínima: 65 MM, Comprimento: 530 MM, Largura: 325 M	Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 79,0000	R\$ 276,0000	R\$ 299,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 55,1923%		
Desvio Padrão: 152,3308		
Maior Preço: R\$ 450,0000		


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 60,0000	02/10/2025	Não

2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 450,0000	11/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 79,0000	15/08/2025	Sim
4	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	4		R\$ 299,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437878 - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,90 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável	Unidade	5
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 92,9000	R\$ 236,9141	R\$ 119,9400
Coeficiente de Variação: 225,3971% Desvio Padrão: 533,9976 Maior Preço: R\$ 3.228,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 96,6000	11/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 195,0000	04/11/2025	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 209,5000	21/10/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 97,0000	20/10/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 95,2200	13/10/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 83,0000	13/10/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 90,0000	13/10/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 170,0000	13/10/2025	Sim
9	I	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	10/10/2025	Não
10	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 92,9900	09/10/2025	Sim
11	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 128,2700	02/10/2025	Sim
12	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 154,8900	19/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 95,0000	17/09/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.228,0000	14/09/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 89,9000	14/09/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 93,0000	08/09/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

17		gov.br	15	Unidade	R\$ 163,5000	27/08/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 164,0000	27/08/2025	Sim
i19		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 202,0000	26/08/2025	Sim
20		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 110,0000	21/08/2025	Sim
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	458	Unidade	R\$ 65,5000	19/08/2025	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,0650	19/08/2025	Sim
23		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 89,0000	15/08/2025	Não
24		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 120,0000	30/07/2025	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 465,0000	28/07/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 84,0000	23/07/2025	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 123,6000	23/07/2025	Sim
28		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 125,0000	11/07/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	316	Unidade	R\$ 77,7600	09/07/2025	Não
30		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 74,6099	02/07/2025	Não
31		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 112,4000	10/06/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 92,9000	28/05/2025	Não
33		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	286	Unidade	R\$ 81,0000	22/05/2025	Não
i34		CONSORCIO PUBO AG AMBIENTAL VALE DO PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 143,7000	21/05/2025	Sim
i35		CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 86,2500	20/05/2025	Não
36		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 78,0000	19/05/2025	Não
37		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 119,9400	15/05/2025	Sim
i38		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 135,0000	11/05/2025	Sim
39		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 71,0000	09/05/2025	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 99,0000	23/04/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 109,0000	15/04/2025	Sim
42		ETO - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	168	Unidade	R\$ 82,9900	02/04/2025	Não
43		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 114,0000	01/04/2025	Sim
i44		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 89,5000	31/03/2025	Não
45		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 59,9000	26/03/2025	Não
46		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 92,9000	26/03/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	369	Unidade	R\$ 97,5000	18/03/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

48	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 112,0900	17/03/2025	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 106,0000	28/01/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 59,0000	16/01/2025	Não
51	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	5		R\$ 338,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
341648 - Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Tampa E Aparador Para Gelo , Aplicação: Água /Suco	Unidade	8
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 68,3000	R\$ 79,1583	R\$ 76,0950
Coeficiente de Variação: 12,9122% Desvio Padrão: 10,2211 Maior Preço: R\$ 95,4000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 68,3000	18/09/2025	Sim
	2	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 78,0000	21/04/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 89,9900	01/04/2025	Sim
4	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 60,9900	20/01/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 53,5900	14/01/2025	Não
6	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 69,0700	19/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 55,8800	17/12/2024	Não
8	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 95,4000	22/11/2024	Sim
9	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	8		R\$ 74,1900	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626130 - Luva De Proteção Material: Nylon , Aplicação: Manuseio De Gelo Seco , Tipo Punho: Longo , Tamanho: 7 , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliamida/Tafetá , Características Adicionais: Com Forração/Resistente A Corte/Perfuração , Comprimento Cano: 440 MM, Finalidade: Equipamento De Proteção Individual	Par	10

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,7400

Média

R\$ 40,5900

● Mediana

R\$ 39,2100

Coefficiente de Variação: 63,9002%

Desvio Padrão: 25,9371

Maior Preço: R\$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 2.720,0000	30/10/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 55,0000	29/10/2025	Sim
3	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	480	Par	R\$ 3,7400	22/10/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Par	R\$ 25,0000	17/07/2025	Sim
5	I	SUPERINTENDÊNCIA MUNINIC DE TRANSP E TRÂNSITO - Compras.gov.br	80	Par	R\$ 80,0000	15/06/2025	Sim
6	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	10		R\$ 39,2100	30/09/2025	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

### Descrição do item

421724 - Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 20 L. Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

2

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 498,0000

Média

R\$ 790,2564

● Mediana

R\$ 555,9900

Coefficiente de Variação: 109,2015%

Desvio Padrão: 862,9721

Maior Preço: R\$ 3.899,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 500,0000	10/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 519,4900	14/10/2025	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 529,7900	28/09/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 561,9800	24/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 509,9900	22/09/2025	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 498,0000	15/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.899,0000	15/09/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 600,0000	04/09/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

9	I	PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 583,8500	18/06/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 535,6900	08/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 610,0000	13/03/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 566,9000	13/03/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 598,9000	06/03/2025	Sim
14	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 550,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
290927 - Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 263,0000	Média R\$ 373,6318	<input checked="" type="radio"/> Mediana R\$ 349,1800
Coeficiente de Variação: 41,4894% Desvio Padrão: 155,0175 Maior Preço: R\$ 874,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 874,0000	14/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 354,7400	05/09/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 245,0000	04/09/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 357,9000	11/08/2025	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 233,7300	06/08/2025	Não
6	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 187,0000	17/07/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 299,9900	16/07/2025	Sim
8	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 258,2900	04/06/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 320,0000	28/04/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 263,0000	15/04/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 219,9900	07/04/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 351,9600	19/03/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 311,0000	18/03/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 267,0000	17/03/2025	Sim

15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 381,0910	27/11/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 356,5000	14/11/2024	Sim
17	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	4		R\$ 346,4000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
312495 - Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 18 A 20 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas , Tamanho: Médio , Altura: 26 A 30 CM, Espessura: 2 A 4 M	Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 115,0000	R\$ 145,6289	R\$ 136,8800
Coeficiente de Variação: 16,3286% Desvio Padrão: 23,7791 Maior Preço: R\$ 179,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 95,0000	05/11/2025	Não
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 124,5000	01/09/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 82,8000	01/09/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	248	Unidade	R\$ 171,9500	21/08/2025	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	745	Unidade	R\$ 120,0000	21/08/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 179,0000	22/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 107,7900	18/07/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 93,7600	18/07/2025	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 93,0000	13/05/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1125	Unidade	R\$ 93,0000	13/05/2025	Não
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 69,0000	20/03/2025	Não
12	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 133,9900	13/03/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 136,8800	26/12/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 110,5300	13/12/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	04/12/2024	Sim
16	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 115,0000	03/12/2024	Não
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 152,3400	27/11/2024	Sim
		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.					

18	I	gov.br	15	Unidade	R\$ 82,0000	18/11/2024	Não
19	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	4		R\$ 177,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

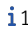
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441331 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 29 C	Unidade	9
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 8,0000	R\$ 19,4697	R\$ 11,2099
Coeficiente de Variação: 149,1389% Desvio Padrão: 29,0369 Maior Preço: R\$ 140,6700		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,0000	29/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 5,3900	29/10/2025	Não
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 8,2000	15/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,3400	24/09/2025	Sim
5	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 20,2400	23/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 5,1400	22/09/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,1700	09/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 7,0000	20/08/2025	Não
9	I	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9800	18/08/2025	Não
 10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,1500	11/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,5000	11/08/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,8800	22/07/2025	Não
13	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	21/07/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 7,5400	16/07/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1176	Unidade	R\$ 5,0000	09/07/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9800	16/06/2025	Não
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9300	16/06/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,5000	13/06/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

19		gov.br	20	Unidade	R\$ 11,2099	29/05/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,1700	27/05/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,0000	21/05/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	457	Unidade	R\$ 7,3300	15/05/2025	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 5,4900	06/05/2025	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 5,3800	15/04/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,6700	11/04/2025	Sim
26		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 12,8000	01/04/2025	Sim
27		PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,4000	26/03/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,9000	21/03/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	719	Unidade	R\$ 5,1700	18/03/2025	Não
i30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,2550	12/02/2025	Sim
i31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,9000	04/02/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,8000	17/12/2024	Não
33		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 4,7200	17/12/2024	Não
34		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,8000	13/12/2024	Não
35		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6,8900	09/12/2024	Não
36		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5700	04/12/2024	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,8000	03/12/2024	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 140,6700	22/11/2024	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 13,9500	21/11/2024	Sim
40		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,9300	19/11/2024	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282629 - Peneira Material: Aço , Material Borda: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Tipo Malha: Fina , Diâmetro: 35 CM, Aplicação: Fubá, Doces, Geléias	Unidade	6

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,0800

Média

R\$ 105,9446

● Mediana

R\$ 29,9900

Coefficiente de Variação: 262,9752%

Desvio Padrão: 278,6080

Maior Preço: R\$ 1.641,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,1800	31/10/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 494,0000	28/10/2025	Sim
3	I	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 77,9000	10/10/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 40,0000	08/10/2025	Sim
5	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,4000	29/08/2025	Sim
6	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,1000	29/08/2025	Sim
7	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,7000	29/08/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 87,9900	21/08/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,0000	21/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 20,0000	20/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 34,0000	18/08/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 29,0000	18/08/2025	Sim
13	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 22,0000	05/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 36,7600	31/07/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 9,0800	31/07/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 169,0000	22/07/2025	Sim
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,1000	21/07/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 28,0000	16/07/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	193	Unidade	R\$ 5,1800	09/07/2025	Não
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15,0000	25/06/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 71,9500	11/06/2025	Sim
22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.641,0000	05/06/2025	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,9600	20/05/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,8700	16/04/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,0000	11/04/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

26	I	gov.br	3	Unidade	R\$ 289,0000	07/04/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 9,1800	26/03/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 6,9000	26/03/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 6,9000	26/03/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 4,0500	26/03/2025	Não
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 38,0000	13/02/2025	Sim
32	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,0000	14/01/2025	Sim
33	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0000	14/01/2025	Não
34	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,8000	14/01/2025	Não
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 72,0000	11/12/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	475	Unidade	R\$ 25,0000	05/12/2024	Sim
37	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,0000	26/11/2024	Sim
38	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,0000	22/11/2024	Não
39	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,0000	22/11/2024	Não
40	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,0000	22/11/2024	Não
41	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 57,0000	22/11/2024	Sim
42	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,9000	22/11/2024	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 36,0000	21/11/2024	Sim
44	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	6		R\$ 29,9900	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450733 - Pote Alimentos Material: Porcelana , Formato: Redondo , Cor: Branca , Altura: 5 CM, Características Adicionais: Tigela Ramekin , Diâmetro Inferior: 10 C	Unidade	50
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,5000	R\$ 8,6084	R\$ 7,3000
Coeficiente de Variação: 70,1594% Desvio Padrão: 6,0396 Maior Preço: R\$ 38,5000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 38,5000	11/11/2025	Sim
2		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 32,8900	11/11/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 6,8000	06/11/2025	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 5,7400	14/10/2025	Sim
5		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 7,0100	14/10/2025	Sim
6		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 9,4700	13/10/2025	Sim
7		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 6,2300	24/09/2025	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 9,3000	16/09/2025	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 7,1000	19/08/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 7,0400	18/08/2025	Sim
11		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 7,4500	13/08/2025	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 6,5000	11/08/2025	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 7,8800	11/08/2025	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 7,0000	05/08/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 6,9400	05/08/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 7,8800	22/07/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750 Unidade	R\$ 7,7100	22/07/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 7,2800	21/07/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	191 Unidade	R\$ 7,9400	17/07/2025	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 7,4200	08/07/2025	Sim
21		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 7,4200	25/06/2025	Sim
22		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 7,3500	16/06/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 9,1900	29/05/2025	Sim
24		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 5,9000	28/05/2025	Sim
25		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3600 Unidade	R\$ 6,9700	28/05/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 8,4900	28/05/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 5,9800	27/05/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 3,1800	27/05/2025	Sim
29		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 7,3200	26/05/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450 Unidade	R\$ 7,9800	23/05/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 7,1000	07/05/2025	Sim

32		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,9000	07/05/2025	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,8800	07/05/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,4800	30/04/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,9500	23/04/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,0000	02/04/2025	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 6,7900	01/04/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,8800	19/03/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 6,5000	19/03/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 6,3500	19/03/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 7,7000	13/03/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,8000	13/03/2025	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,5000	13/03/2025	Sim
44		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,5000	12/03/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,4300	06/03/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,4500	28/02/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 6,2000	28/02/2025	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 11,4500	28/02/2025	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,9000	25/02/2025	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 4,8000	10/02/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 33**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
630310 - Travessa Material: Vidro , Tamanho: 3 Litros CM, Tipo: Refratária , Formato: Retangular , Aplicação: Micro-Ondas E Forno Convencional, Freezer E Gelade , Características Adicionais: Com Alças , Profundidade: 36, 2 CM, Altura: 6,4 C	Unidade	7
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 60,0000	Média R\$ 63,7250	● Mediana R\$ 62,4500
Coeficiente de Variação: 5,9190% Desvio Padrão: 3,7719 Maior Preço: R\$ 70,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,0000	16/10/2025	Não
2	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 60,0000	26/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 49,9600	24/09/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 62,9000	04/09/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 55,0000	04/09/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 59,0000	04/09/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 62,0000	04/09/2025	Sim
8	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	7		R\$ 70,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.



 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473455 - Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos	Unidade	3
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 43,4000	Média R\$ 59,0657	● Mediana R\$ 55,0000
Coeficiente de Variação: 27,2434% Desvio Padrão: 16,0915 Maior Preço: R\$ 104,6900		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,1800	06/11/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,1500	14/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 48,9000	09/10/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,7000	16/09/2025	Sim
 5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 60,1200	10/09/2025	Sim
 6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 36,0100	10/09/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	109	Unidade	R\$ 99,9900	02/09/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 12,6000	29/08/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 55,0000	27/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	27/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 28,1700	20/08/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 73,9900	14/08/2025	Sim

13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,0000	11/08/2025	Não
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 51,4900	01/08/2025	Sim
i 15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 39,9900	29/07/2025	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 39,9000	21/07/2025	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 38,4600	26/06/2025	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,6400	03/04/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 36,9000	03/04/2025	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 24,6000	03/04/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 60,0000	02/04/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 43,4000	28/03/2025	Sim
23	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 30,0000	27/03/2025	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	24/03/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	272	Unidade	R\$ 28,0000	14/03/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	382	Unidade	R\$ 18,0000	14/03/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 30,9000	13/03/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 50,9000	13/03/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,9400	13/03/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 59,0000	13/03/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,9000	13/03/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 50,0000	13/03/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 83,9000	06/03/2025	Sim
34	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 44,0000	05/02/2025	Sim
35	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,5800	05/02/2025	Não
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 54,0200	03/02/2025	Sim
37	I	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO EST. DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,8900	16/01/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 49,5000	26/12/2024	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,8700	02/12/2024	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 104,6900	21/11/2024	Sim
41	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	3		R\$ 55,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

**Descrição do item**

437199 - Placa Corte Material: Polipropileno , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Aplicação: Copa/Cozinha , Cor: Branca , Espessura: 1 CM, Características Adicionais: Proteção Antibacteriana

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

18

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 148,6267%

R\$ 62,8800

R\$ 210,0048

R\$ 119,0000

Desvio Padrão: 312,1233

Maior Preço: R\$ 1.595,6900

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 119,0000	11/11/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 119,0000	11/11/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 119,0000	11/11/2025	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 260,0000	28/10/2025	Sim
5		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 759,9900	14/10/2025	Sim
6		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.595,6900	14/10/2025	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 184,4000	18/09/2025	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 106,0000	31/07/2025	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	134	Unidade	R\$ 106,0000	31/07/2025	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 106,0000	31/07/2025	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 106,0000	31/07/2025	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,8800	25/07/2025	Sim
13		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 62,8800	02/07/2025	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 109,2800	18/06/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,1199	29/05/2025	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 175,0000	07/05/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 150,0000	24/04/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 129,8500	07/04/2025	Sim
19		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 148,0000	03/04/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 220,0000	24/03/2025	Sim
21		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 100,2700	25/11/2024	Sim
22		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 88,2100	25/11/2024	Sim
		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.					

23		FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 88,2100	25/11/2024	Sim
24		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 85,0500	25/11/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 153,2900	21/11/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603341 - Filtro De Água Material: Polipropileno , Altura: 9,3/4" CM, Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro , Aplicação: Filtro De Água	Unidade	30

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 119,4486%
R\$ 12,0000	R\$ 67,5520	R\$ 39,9000	Desvio Padrão: 80,6899
			Maior Preço: R\$ 418,1700

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 47,0000	17/10/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,0000	14/10/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	14/10/2025	Sim
4		CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 21,0000	12/10/2025	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 24,5000	02/10/2025	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 35,0000	25/09/2025	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,3000	16/09/2025	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 16,5000	27/08/2025	Sim
9		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 22,5000	26/08/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 53,8000	22/08/2025	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,4900	21/08/2025	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 34,9400	19/08/2025	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0000	06/08/2025	Sim
14		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 135,0000	05/08/2025	Sim
15		EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 29,7800	04/08/2025	Sim
16		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 38,5000	31/07/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

17		gov.br	8	Unidade	R\$ 31,0000	30/07/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,3000	25/07/2025	Sim
i19		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 47,7000	24/07/2025	Sim
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 189,6300	24/07/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45,0000	24/06/2025	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	20/06/2025	Sim
23		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33,7000	17/06/2025	Sim
24		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 42,0000	16/06/2025	Sim
25		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 92,0000	10/06/2025	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 44,0000	05/06/2025	Sim
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 45,5000	04/06/2025	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 29,2500	13/05/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,7000	07/05/2025	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 52,2800	07/05/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 75,0000	07/05/2025	Sim
32		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 418,1700	29/04/2025	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24,4000	28/04/2025	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 20,0000	16/04/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 23,8600	08/04/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 33,2000	08/04/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 72,0000	26/03/2025	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	20/03/2025	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 48,0000	13/03/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 100,0000	11/03/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	24/02/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 78,5000	24/02/2025	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 56,9000	14/02/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36,6900	05/02/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 378,5000	30/01/2025	Sim
i46		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 19,9900	21/01/2025	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 174,3100	19/12/2024	Sim

48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 129,0000	19/12/2024	Sim
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 176,3600	16/12/2024	Sim
i50	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,9000	03/12/2024	Sim
51	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	30		R\$ 22,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464981 - Termômetro Tipo: Digital Com Alarme, Visor Em Cristal Líquido , Faixa Medição Temperatura: -50 C° A +300 °C, Aplicação: Alimentos , Material: Plástico E Aço Inox , Características Adicionais: Formato Espeto A Prova D'água, Haste 15 Cm	Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13,0000	R\$ 44,2850	R\$ 41,4750
Coeficiente de Variação: 50,8265% Desvio Padrão: 22,5085 Maior Preço: R\$ 90,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 17,0000	31/10/2025	Sim
2	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 45,0000	17/10/2025	Sim
i3	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 120,0000	15/10/2025	Não
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58,0000	15/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 96,0000	15/10/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 49,0000	15/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,0000	26/09/2025	Sim
8	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 51,5000	05/09/2025	Sim
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 20,0000	13/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 90,0000	05/08/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,0000	21/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,5000	11/06/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 87,0000	28/05/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 21,9000	26/05/2025	Sim
15	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,9500	09/04/2025	Sim

16	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,2800	08/04/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 35,5900	26/03/2025	Sim
18	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	199	Unidade	R\$ 102,8000	12/02/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	29/01/2025	Sim
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,0000	29/01/2025	Sim
21	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 95,3500	13/12/2024	Não
22	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	4		R\$ 28,4100	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

<b>Descrição do item</b>		<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
324630 - Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Rotativo , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 71 C		Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 18,0500	R\$ 18,0500	R\$ 18,0500	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 18,0500
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 18,0500	14/04/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

<b>Descrição do item</b>		<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
218848 - Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Galeto , Tipo Cabo: Baquelite , Comprimento: 95 C		Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 23,5609%
R\$ 19,7100	R\$ 27,9420	R\$ 25,0000	Desvio Padrão: 6,5834
			Maior Preço: R\$ 39,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------


1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,7000	01/08/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 39,0000	22/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	25/06/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 20,0000	12/06/2025	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,9000	03/06/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	30/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	30/05/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 18,0000	27/05/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 31,0000	27/05/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,9000	28/02/2025	Não
11	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	4		R\$ 19,7100	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437046 - Pote Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas	Unidade	45
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 1,2900	R\$ 14,6566	R\$ 11,8900
Coeficiente de Variação: 63,5693% Desvio Padrão: 9,3171 Maior Preço: R\$ 49,9980		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	13/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,0000	11/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,8100	06/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 19,6600	06/11/2025	Sim
5	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,2900	15/10/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	06/10/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,0000	06/10/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,2700	06/10/2025	Sim
		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR -					

9		Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,4000	06/10/2025	Sim
10		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,9000	06/10/2025	Sim
11		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 25,0000	29/09/2025	Sim
12		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,6300	29/09/2025	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 33,9000	28/09/2025	Sim
14		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,0000	25/09/2025	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 11,8600	15/09/2025	Sim
16		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 27,0800	12/09/2025	Sim
17		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9,2500	17/08/2025	Sim
18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 10,4000	14/08/2025	Sim
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 18,5600	14/08/2025	Sim
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 10,3600	14/08/2025	Sim
21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 11,8900	14/08/2025	Sim
22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	17	Unidade	R\$ 10,4500	14/08/2025	Sim
23		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 7,6800	13/08/2025	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,5000	12/08/2025	Sim
25		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	195	Unidade	R\$ 8,9100	06/08/2025	Sim
26		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	204	Unidade	R\$ 9,3000	31/07/2025	Sim
27		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,9000	31/07/2025	Sim
28		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,8100	31/07/2025	Sim
29		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,8000	31/07/2025	Sim
30		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6,8800	31/07/2025	Sim
31		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 30,6700	31/07/2025	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	30/07/2025	Sim
33		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 9,0300	28/07/2025	Sim
34		PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 49,9980	25/07/2025	Sim
35		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,0000	22/07/2025	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 15,5500	21/07/2025	Sim
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9,6600	21/07/2025	Sim
38		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 10,0000	18/07/2025	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 8,1000	17/07/2025	Sim
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE	160	Unidade	R\$ 5,5000	17/07/2025	Sim

41	I	CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	164	Unidade	R\$ 5,5000	17/07/2025	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	164	Unidade	R\$ 5,8000	17/07/2025	Sim
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 13,9500	15/07/2025	Sim
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17,8900	14/07/2025	Sim
<b>i</b> 45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,0000	06/07/2025	Sim
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 16,4000	26/06/2025	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 6,3300	26/06/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 13,1000	24/06/2025	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 10,3000	18/06/2025	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 18,2200	18/06/2025	Sim
51	IV	PAULO C MARTINS LTDA - Fornecedor	45		R\$ 12,0000	30/09/2025	Sim

**Legenda:**

**▲** Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

**i** Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
630948 - Grelha Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 0,40 A 0,80 M, Largura: 0,60 A 1,00 M, Características Adicionais: Conforme Modelo , Aplicação: Churrasqueira, Forno Ou Fogão De Chão, Trempe, Fog , Cor: Natural	Unidade	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 170,0000	R\$ 481,0000	R\$ 537,0000
Coeficiente de Variação: 44,5280% Desvio Padrão: 214,1798 Maior Preço: R\$ 680,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 680,0000	27/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 680,0000	27/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 394,0000	03/10/2025	Sim
<b>i</b> 4	I	STM-3A.AUDITORIA DA 3A.CJM/RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 170,0000	02/09/2025	Sim

**Legenda:**

**▲** Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

**i** Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

A estimativa de preço da contratação foi realizada por meio de uma pesquisa de mercado abrangente, utilizando fontes de dados válidas e priorizadas pela legislação, conforme o Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e Art. 5 da Instrução Normativa SEGES/ME nº65 de 7 de julho de 2021.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## NAVIO-PATRULHA BABITONGA

## Termo de Referência 20/2025

## Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em  
20/2025 785107-NAVIO-PATRULHA BABITONGA GUSTAVO GUIMARAES MARTINS MOREIRA 15/11/2025 15:55 (v 0.5)  
Status  
CONCLUIDO

## Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo  
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo 41/2025 63461.050134/2025-21

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

## NAVIO-PATRULHA BABITONGA

(Processo Administrativo nº 63461.050134/2025-21)

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição de utensílios de cozinha, incluindo entrega, montagem e ajustes necessários, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assadeira Retangular 60x40x8 n8 Estampada Alumínio	485588	UN	3	R\$ 219,49	R\$ 658,47
2	Bandeja Profissional De Garçom antiderrapante redonda Em Casa Tom Marrom ou Preta	477496	UN	4	R\$ 29,3850	R\$ 117,54
3	Batedor de Massas de Bolo Tipo Pera - Fouet 40 Cm	473546	UN	3	R\$ 47,9450	R\$143,84
4	Filtro De Café Coador Inox 103 Grande Reutilizável Pour Over	613576	UN	5	R\$ 50,0450	R\$ 250,23
5	Colher Arroz Grande Para Servir Profissional 36Cm	277187	UN	8	R\$ 19,3950	R\$ 155,16
6	Concha de inox oriente grande ou pequena para feijão e molhos de cozinha	485586	UN	8	R\$ 20,7750	R\$ 166,20
7	Concha Grande Profissional 62cm de alumínio	485586	UN	3	R\$ 61,2900	R\$ 183,87
8	Copo Rocks Bar 265 ml	346567	UN	72	R\$ 4,8800	R\$ 351,36

9	Copos Policarbonato Inquebrável 250ml Anti Impacto	630369	UN	15	R\$ 42,7500	R\$ 641,25
10	Jogo de Copos de Vidro 300ml 6 Peças	346567	CX	10	R\$ 26,5450	R\$ 265,450
11	Escumadeira Grande Profissional Industrial 60 Cm	240352	UN	6	R\$ 45,5550	R\$ 273,33
12	Faca do chef 8" - cabo abs preto	455573	UN	5	R\$ 75,6000	R\$ 378,00
13	Faca para Carne Inox 10" Premium	397161	UN	5	R\$ 79,5300	R\$ 397,65
14	Cutelo De Cozinha Machadinha Churrasco Açougueiro Corta Osso	267322	UN	4	R\$ 39,9000	R\$ 159,60
15	Forma De Pizza 35cm Com Furos Em Alumínio	616123	UN	18	R\$ 41,7950	R\$ 752,31
16	Forma Com Fundo Removível 25 cm Redonda Em Alumínio	397172	UN	12	R\$ 27,5300	R\$ 330,36
17	Forma Redonda Bolo Pudim Para Padaria Com Cone N24 de alumínio	465874	UN	8	R\$ 24,0000	R\$ 192,00
18	Panela Preta Wok Alumínio Teflon 32cm 5l Antiaderente Grande Com Tampa de Vidro	286379	UN	4	R\$ 116,6050	R\$ 466,42
19	Galhetreiro De Mesa 4 Peças De Vidro Com Suporte Inox	356108	UN	12	R\$ 40,5344	R\$ 486,4128
20	Jogo Galhetreiro Porta Temperos Porcelana Branca	453639	UN	3	R\$ 163,9950	R\$ 491,985
21	Mini Garfo 3 Dentes – Inox	465662	UN	70	R\$ 29,9000	R\$ 2.093,00
22	Jarra de vidro com tampa 1.6 litros para suco ou água	428284	UN	9	R\$ 32,0000	R\$ 288,00
23	Kit de 6 Cubas Gastronômicas Com Tampa Buffet Inox 1/4 65mm	630487	UN	4	R\$ 299,0000	R\$ 1.196,00
24	Garrafa Térmica Inquebrável Em Inox 1,9 Litros	437878	UN	5	R\$ 119,9400	R\$ 599,70
25	Jarra Aço Inox Cromado Suco Água Com Aparador De Gelo 1,5 Litros	341648	UN	8	R\$ 76,0950	R\$ 608,76
26	Luva térmica cozinha chef cano super longo cinza 45cm	626130	UN	10	R\$ 39,2100	R\$ 392,10
27	Panela de Pressão Industrial 18 Litros	421724	UN	2	R\$ 555,9900	R\$ 1.111,98
28	Caçarola Grande Industrial N50 com Tampa e Alças Reforçadas 50 Litros Alumínio	290927	UN	4	R\$ 349,1800	R\$ 1.396,72
29	Caldeirão Panela Industrial N 30 - 20 Litros De Alumínio Grande N30	312495	UN	4	R\$ 136,8800	R\$ 547,52
30	Pegador de Inox Massa Macarrão Churrasco Tipo Pinça 29cm	441331	UN	9	R\$ 11,2099	R\$ 100,8891
31	Peneira Multiuso Em Aço Inox Grande De Cozinha Coar Escorrer Peneirar – 24cm	282629	UN	6	R\$ 29,9900	R\$ 179,94
32	Ramequim Porcelana Branca 150 MI Forno	450733	UN	50	R\$ 7,3000	R\$ 365,00
	Refratários Marinex Terrina					

33	de Vidro 2,8 Litros	630310	UN	7	R\$ 62,4500	R\$ 437,15
34	Travessa Refratário Oval Vidro Temperado 3L Sobremesa	473455	UN	3	R\$ 55,0000	R\$ 385,00
35	Tábua Para Corte Polietileno 30X50Cm + Suporte	437199	UN	18	R\$ 119,0000	R\$ 2.142,00
36	Refil Planeta Água Bebedouro Universal; 1012.a	603341	UN	30	R\$ 39,9000	R\$ 1.592,01
37	Termômetro Digital Culinário Cozinha Alimentos	464981	UN	4	R\$ 41,4750	R\$ 165,90
38	Espetos Inox Para Churrasco Simples 44cm Lamina	324630	UN	4	R\$ 18,0500	R\$ 72,20
39	Espetos Inox Para Churrasco Duplo 44cm Lamina	218848	UN	4	R\$ 25,0000	R\$ 100,00
40	Pote Hermético Mantimentos Quadrado Cozinha Tampa Trava Recipientes De Organização	437046	UN	45	R\$ 11,8900	R\$ 535,05
41	Grelhas Para Churrasco Tipo Moeda 30x40 Cabo Alumínio	630948	UN	2	R\$ 537,0000	R\$ 1.074,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 6(seis) meses contados do(a) Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**2.1 A Fundamentação da Contratação** tem por finalidade a **aquisição de utensílios de cozinha, incluindo entrega, montagem e ajustes necessários**, sendo essenciais para garantir o pleno funcionamento da cozinha (rancho) que é uma das instalações críticas para o funcionamento diário do navio, sendo responsável pelo preparo de refeições para toda a guarnição.

A aquisição dos utensílios de cozinha visa equipar o rancho do Navio-Patrolha Babitonga com itens novos, funcionais e adequados à demanda da guarnição. Os utensílios solicitados serão utilizados no preparo diário das refeições, atendendo às necessidades de cocção, manipulação, organização, higienização e armazenamento dos gêneros alimentícios. A aquisição garantirá a manutenção da capacidade logística do Navio, a qualidade das refeições servidas e o atendimento às normas sanitárias e operacionais exigidas para ambientes embarcados.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.QA

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1. A aquisição de utensílios de cozinha** está diretamente ligada à necessidade de fornecer alimentação balanceada, bem estar e saúde para a tripulação do Navio nas suas atividades diárias, garantindo um ambiente de trabalho adequado para as diversas funções realizadas a bordo.

**3.2. A aquisição será realizada por meio de procedimento de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme autorizado pela autoridade competente, e culminará com a seleção da proposta de menor preço por item, observando as especificações técnicas e requisitos estabelecidos para a cadeira, conforme descrito neste Termo de Referência.

**3.3. Os utensílios de cozinha deverão ser entregues nas dependências do Navio**, conforme especificações técnicas e orientações da unidade requisitante, sendo a entrega realizada de acordo com o cronograma e condições previamente acordados.

3.4. Endereço da unidade onde será destinado o equipamento: Navio-Patrolha Babitonga - Av. Almirante Maximiano Fonseca, nº 2000, 4ª Seção da Barra, Rio Grande - RS, CEP 96204-040

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias contados da emissão da Nota de Empenho;

4.3. A entrega do objeto deverá ser em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local informados pela Unidade acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.4. Não será permitido, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da empresa a outros como subcontratação do todo, nem parte dos materiais objeto deste termo;

4.5. A Contratada deve responsabilizar-se integralmente pelos materiais adquiridos, nos termos da legislação vigente, e, devendo repor materiais que forem entregues em desconformidade com o solicitado;

4.6. A Contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078, de 1990. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante e atender reclamações prontamente;

4.7. A contratada é responsável pelos pagamentos dos encargos fiscais e comerciais e demais obrigações existentes resultantes desta aquisição Garantia e Assistência Técnica

4.8. O objeto deste contrato deverá ser entregue com garantia técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha, respeitando-se as normas do INMETRO;

4.9. Todas as despesas havidas para a substituição dos materiais quando necessário, transporte e mão de obra, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quais quer ônus;

### Subcontratação

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.1. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

*6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)der causa à inexecução total do contrato;
- d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 04(quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8;9; As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

## **Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.16. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.17. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

## **Prazo de pagamento**

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## **Forma de pagamento**

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de Crédito**

8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: baseada em **valores inferiores** aos limites estabelecidos para a **licitação**, conforme previsto nos artigos 24 e 75 da **Lei nº 14.133/2021**.

#### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica por meio do Decreto Municipal nº 109/2024 com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

#### **Forma de fornecimento**

9.4. O fornecimento do objeto será conforme solicitado.

#### **Exigências de habilitação**

9.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

9.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.27. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.33. Certidão Negativa de Falência com data de emissão não superior à - Lei nº60 (sessenta dias) 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

#### **Qualificação Técnica:**

9.34. Para fins de qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.34.1. A empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução RDC n. 17, de 28 de março de 2013;

9.34.2. A empresa deverá apresentar Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, nos termos da legislação vigente.

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 21.629,34 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item **1.1** acima.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/unidade: 785107;

II. Fonte de recursos: 1000000000;

III. Programa de trabalho: 174713;

IV. Elemento de despesa: 339030; e

V. Plano interno: B.441.MR.Z.0.2.DD.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

*Rio Grande - RS, na data da assinatura.*

## 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO VICTOR ARAUJO MONTEIRO**

Responsável pela contratação direta

**JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE**

Autoridade competente

## NAVIO-PATRULHA BABITONGA

# Aviso de Contratação 33/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
33/2025	785107-NAVIO-PATRULHA BABITONGA	GUSTAVO GUIMARAES MARTINS MOREIRA	15/11/2025 15:56 (v 0.4)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

---

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	41/2025	63461.050134/2025-21

## 1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

Nº 33/2025

## CONTRATANTE (UASG)

85107

## OBJETO

UTENSÍLIOS DE COZINHA

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 21.629,3369

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 21/11/2025

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

## TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

## MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

### NAVIO-PATRULHA BABITONGA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº [33/2025]

(Processo Administrativo nº 63461.050134/2025-21)

Torna-se público que o(a) Navio-Patrolha Babitonga, por meio do(a) Divisão de Convés/Máquinas, sediado(a) Av. Almirante Maximiano Fonseca, nº 2000, 4ª Seção da Barra, Rio Grande - RS, CEP 96204-040, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 202, e demais normas aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de utensílios de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.essa hipótese.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.2.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.2.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. *peças jurídicas reunidas em consórcio*[A3] ;

3.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

3.3.12. *sociedades cooperativas.*[A4]

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

*4.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

*4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo]*

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, *Projeto Básico e Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.[A3]

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.[A4]

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A5] .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

*4.13.1.. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

*4.13.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

*4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

*4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

## 5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1% (Um por cento)*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

*6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

*6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

*6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

*6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

*6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*

6.12.1.1. *Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;*

6.12.1.2. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*

6.12.2. *O valor global estimado para a contratação;*

6.12.2. *Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.*

6.12.3. *Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*

6.12.4. *Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*

6.13. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicafe para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

*7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%(dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.*

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

*7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

*7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação*

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente dispensa não será realizada para ata de registro de preços.

## 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. A presente dispensa não utilizará formação de cadastro de reserva.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

*10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

*10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e
- 11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.1.15. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;[A1]
- 11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

- 12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência
  - 12.12.2. ANEXO II – Solicitação de Abertura de Dispensa Eletrônica;
  - 12.12.3. ANEXO III - Estimativa de Despesa e Justificativa do Preço;
  - 12.12.4. ANEXO IV - Formalização da Pesquisa de Preço;
  - 12.12.5. ANEXO V - DFD;
- 12.13. Rio Grande, 14 de novembro de 2025.

### **13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO VICTOR ARAUJO MONTEIRO**

Responsável pela contratação direta

**JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE**

Autoridade competente